



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI 002/2017

Autor: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.767/2014 QUE TRATA DE DOAÇÃO DE ÁREA URBANA AO MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP – DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 003/17.

Relatora: Vereadora Camila Silva, do PSC.

Relatório:

O projeto ora em análise, diz respeito à prorrogação de prazo para o Governo do Estado/Secretaria de Estado de Segurança Pública construa espaço físico para abrigar a sede da Delegacia de Polícia Civil do município de Poconé na área doada pela Lei nº 1.674/2012, tendo em vista que o prazo estabelecido de 02 anos para a construção expirou em agosto de 2016.

Os artigos da matéria possuem a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1.767 de 25 de agosto de 2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Poconé, a efetuar doação de área urbana ao Mato Grosso Governo do Estado – Secretaria de Estado de Segurança Pública – Delegacia de Polícia Judiciário Civil do município de Poconé, e dá outras providências, passa a vigorar com seguinte redação.”

“Art. 2º O donatário terá o prazo no máximo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para construção do imóvel, a partir da publicação desta Lei, sob pena de revogação da doação”.

Da análise, não vislumbramos nenhuma irregularidade no projeto de lei quanto à prorrogação, opino favorável a tramitação da matéria.

É O PARECER DA RELATORA.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Sala das Comissões, 09 de março de 2017.

Vereadora Camila Silva, do PROS.

Acompanhando o Parecer da Senhora Relatora, a Comissão emite o Parecer nº 003/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 09 de março de 2017.

Membros:

Vereadora Neya de Prof.º Francionei, PMDB
Presidente

Vereadora Camila Silva, PSC.
Relatora

Vereador Raonny Falcão, PSDB.
Membro